



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (14) 3476-1144 - Fone/Fax: (14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº777/2.011

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

A Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 516/2010, em seu artigo 5º, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 360.000,00

3.3.90.36 – outros serviços de terceiros pessoa física – tesouro.....R\$ 30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 390.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 516/2010, codificados conforme segue:

REDUZIR A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – convênios federais.....R\$ 70.000,00

3.3.90.39 – outros serviços de terceiros pessoa jurídica – convênios federais.....R\$ 80.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545100062.030000 – Estradas Vicinais

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 130.000,00

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884300082.099000 – Reserva de Contingência

4.6.90.99 – Amort./Refinanc. Da Dívida a classificar – tesouro.....R\$ 110.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 390.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Campos Novos Paulista, 12 de Janeiro de 2011.


CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica, em 12 de Janeiro de 2011.


MAURINES DE GÓES
Analista Administrativo